



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 951 DE 06 DE MAIO DE 2024

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou a Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaperuna, processo nº 0157/24, encaminhando Projeto de Resolução que concede Título de Cidadania Itaperunense ao Ten Cel PM Fabiano Santos de Souza; do vereador Alailton Pontes de Souza, processo nº 0152/24, encaminhando Projeto de Resolução que concede Título de Cidadania Itaperunense ao Exmº Senhor Vereador Antônio Moralles da Cunha; do Vereador Paulo Cesar da Silva, Voto de Pesar n.º 0042/2024, encaminhando Voto de Pesar aos Familiares da ACS Jaynes Aparecida Peruci da Silva Soares de Oliveira; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, processo 0156/24, encaminhando Projeto de Resolução que concede Título de Cidadania Itaperunense ao Exmº Senhor Welberth Rezende; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Carlos Assis Eufrazio, Alailton Pontes de Souza, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues e Amanda Corrêa Braga Pacheco Viviane Braga Pereira Rodrigues, Sinei dos Santos Menezes, Adenilson da Silva Zacharias e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Não havendo Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

PRESIDENTE

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

VICE-PRESIDENTE

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

1º SECRETÁRIO

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -
SOLIDARIEDADE

2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA - PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM

VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido

Secretária Geral da Câmara

Pedro Renato Teixeira Baptista

Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade

Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha

Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa

Procurador Geral

Marcos Oliveira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

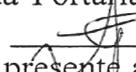
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.itaperuna.rj.leg.br

Dia. O Presidente ao proceder a leitura dos Projetos de Resolução que seriam encaminhados às Comissões Permanentes para análise, observando a pertinência do momento, uma vez que seriam apreciados diversos Projetos de Resolução com objetos semelhantes, procedeu a suspensão da presente sessão para que pudessem passar por deliberação, e assim, o fez pelo prazo de 10(dez) minutos. Reaberta a sessão, **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, por unanimidade de votos, na forma do artigo 144, caput, do Regimento Interno, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei que denomina Rua Alcemar Rodrigues Maria; Projeto de Lei que denomina Rua Professora Maria Imaculada Nunes Arca; Projeto de Lei que denomina Rua Amasio Mendes de Oliveira; Projeto de Lei que denomina Rua Nilson do Espírito Santo Teixeira; Projeto de Lei que denomina Rua Antonia Botelho; Projeto de Lei que denomina Rua Tertuliano da Silva; Projeto de Lei que denomina Rua José Pessanha; Projeto de Lei que denomina Rua Doracy Nunes Pacheco; Projeto de Lei que denomina Rua Legmar Rangel; Projeto de Lei que denomina Rua Amilton Rodrigues Maria; Projeto de Lei que denomina Rua Jorge Nunes Medina; Projeto de Lei que denomina Rua Jacira Josefina Ferreira; **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovados por unanimidade de votos, na forma do artigo 138, inciso XV combinado com o artigo 145 do Regimento Interno, e com autorização do Plenário para votação em Bloco, os Projetos de Resolução, de diversos autores, outorgando Título de Cidadania Itaperunense às seguintes personalidades: SENHORES: EXMº SR DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO DA SILVA BACELLAR; EXº SR MINISTRO CELSO SABINO DE OLIVEIRA; EXMº SENHOR WELBERTH REZENDE ISRAEL MARCOS SILVEIRA OLIVEIRA BARBOSA; IGOR AYALA; EZEQUIEL DE SOUZA PERES; EDUARDO SILVA CARDOSO; GABRIEL RAMOS SOUZA; RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS; ARISTIDIS MACHADO MACEDO; GESINEY BOTELHO DA SILVA; A EXMº VEREADOR ANTÔNIO MORALLES DA CUNHA; EXMº SENHOR SAMUEL MARINHO ESCRAMOZINO. ÀS SENHORAS ODILIA DANTAS MOLITERNI; ELIZABETH NUNES ALMEIDA DE ABREU; ANA CRISTINA COELHO VILLELA; NANDYARA DE ALMEIDA REZENDE; DANIELA COELHO KRONEMBERGER ANDRADE. Quanto a Medalha Mérito Tenente Coronel Cezar Romero foi aprovado os seguintes nomes, na forma do artigo 144 do Regimento Interno, 1º TENENTE PM DHIONES SANTOS DE SOUZA; MAJOR MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS; CABO PM LÁZARO DE PAULA SOUZA; SUB ENENTE MARCEL NUSS DE SOUZA; 3º SARGENTO EDER DA SILVA LIMA; 2º SARGENTO JONATAN LUIZ DA SILVA. No tocante a Medalha Mérito Proteção Civil de Itaperuna foi aprovado o nome do Militar, também na forma do artigo 144 do Regimento Interno, BOMBEIRO FELIPE AGUES DE OLIVEIRA; MAJOR PM ALUÍSIO FREITAS DA LUZ; SUBTENENTE BM FABIO BOECHAT COSTA; BM NARGILEY REGIS ALVES DAER; CEL BM ANDRÉ VILLAR MARTIN. Também **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, todas as proposições lidas no expediente, na forma do artigo 154 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Não havendo mais nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 24(vinte e quatro) de abril do corrente ano, no horário regimental, tendo em vista o ponto facultativo decretado no dia 22 de abril do corrente ano, segunda-feira, através da Portaria nº 8173, de 11 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo para aquisição de Cestas de Páscoa para os servidores da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à aquisição de Cestas de Páscoa para os servidores da Câmara Municipal de Itaperuna será no Valor de R\$ 10.614,80 (dez mil duzentos seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), em favor da Empresa **CDP SUPERMERCADOS DE ITAPERUNA EIRELI**, com CNPJ nº26.040.987/0001-61 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.122.0021.4.003.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição tendo em vista a proporcionar aos servidores desta Casa Leis a comemoração da Páscoa. Se a gente vive a Páscoa de forma espiritual, também é válida a realização da festa material.

A Páscoa deve ser comemorada corretamente, ensinando a família e aos filhos os sinais e a evidência da remissão do pecado em Cristo. É um momento de profunda reflexão e prática dos princípios essenciais para a fé. É um momento de se reaproximar de Deus, buscando o crescimento pessoal para se tornar uma pessoa melhor e proporcionar o bem aos demais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 26 de março de 2024.


CELSONUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 26 de março de 2024.


PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1382/2024

DO OBJETO: Contratação de EMISSORA DE RÁDIO para Divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna um dia após a sessão plenária realizada por meio de emissora de rádio com abrangência no Município de Itaperuna (com reprises nos períodos de recesso legislativo) e 10 (dez) inserções/chamadas diárias com duração de 30 segundos distribuídas na programação da emissora.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à Contratação de EMISSORA DE RÁDIO para Divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna um dia após a sessão plenária realizada por meio de emissora de rádio com abrangência no Município de Itaperuna (com reprises nos períodos de recesso legislativo) e 10 (dez) inserções/chamadas diárias com duração de 30 segundos distribuídas na programação da emissora, será no Valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da Empresa **RADIO AVAHY FM LTDA**, com CNPJ nº31.017.395/0001-69 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna confere transparência aos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, uma vez que, além de proporcionar o registro do ocorrido nas sessões, proporciona o conhecimento dos munícipes de toda a dinâmica e fala dos vereadores quanto a atuação de cada um junto a sua função institucional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.


CELSONUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.


PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna – RJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024.

Extrato do Contrato de nº 004/2024, firmado dia 18/04/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA e a EMPRESA RADIO AVAHY FM LTDA conforme o processo administrativo nº 1382/2024, do resultado da Dispensa nº 005/2024, Contratação de EMISSORA DE RÁDIO para Divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna um dia após a sessão plenária realizada por meio de emissora de rádio com abrangência no Município de Itaperuna (com reprises nos períodos de recesso legislativo) e 10 (dez) inserções/chamadas diárias com duração de 30 segundos distribuídas na programação da emissora, por um período de 03 (três) meses, para o período de 18 de abril de 2024 a 17 de junho de 2024, no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna – RJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024.

Extrato do Contrato de nº 005/2024, firmado dia 18/04/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA e a EMPRESA NORBERTO BENINE BUY REFRIGERAÇÃO conforme o processo administrativo nº 1381/2024, do resultado da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, compreendendo a limpeza total, com desmontamento e reinstalação dos equipamentos, troca de gás, revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporadora, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, peças e materiais e cargo da contratada, a fim de atender a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Itaperuna, por um período de 12 (doze) meses, para o período de 18 DE ABRIL DE 2024 a 17 DE ABRIL DE 2025, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1419/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, dos Veículos Oficiais Volkswagen VIRTUS, Placa RJC 6H11 e Volkswagen POLO Placa RJE 2E82, da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, dos Veículos Oficiais Volkswagen VIRTUS, Placa RJC 6H11 e Volkswagen POLO Placa RJE 2E82, da Câmara Municipal de Itaperuna, será no Valor de R\$ 42.971,19 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), em favor da Empresa **E G COUTO MANUTENÇÃO E MECÂNICA-ME**, com CNPJ nº34.626/0001-45 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00 e conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança dos veículos e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 08 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 08 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1474/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a aquisição de molduras em alumínio em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de molduras em alumínio em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna, será no Valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa **SERRALHERIA SAO SEBASTIAO DE ITAPERUNA LTDA**, com CNPJ nº03.107.428/0001-26 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/ Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna – RJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.

Extrato do Contrato de nº 006/2024, firmado dia 17/04/2024, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a **EMPRESA E G COUTO MANUTENÇÃO E MECÂNICA ME** conforme o **processo administrativo nº 1419/2024, do resultado da Dispensa nº 006/2024**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, dos Veículos Oficiais Volkswagen VIRTUS, Placa RJC 6H11 e Volkswagen POLO Placa RJE 2E82, da Câmara Municipal de Itaperuna, por dispensa de licitação, por um período de 12 (doze) meses, para o período de **17 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025**, no valor de R\$42.971,90(quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 e Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, 94- 3º andar - Centro- Cep.28.300.000-Itaperuna-RJ
Telefax: (22) 3824-1263

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Esta portaria tem por objetivo definir no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuna o e-mail institucional de este Poder Legislativo bem como do Setor de Licitação.

§1º - Fica estipulado o seguinte endereço de e-mail para tratar de assuntos administrativos: camaraitaperuna@gmail.com.

§2º- Fica definido o e-mail licitacaomitaperuna@gmail.com para tratar de todas as modalidades que digam respeito ao Departamento Licitatório desta Casa.

Artigo 2º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaperuna, 26 de abril de 2024.

Paulo Cesar da Silva

- Presidente -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1468/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a aquisição de placas de homenagem personalizadas, em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de placas de homenagem personalizadas, em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna, será no Valor de R\$ 5.940,00 CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS, em favor da Empresa **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL**, com CNPJ nº31.920.142/0001-09 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/ Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

CELSONUNES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.
 Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

PAULOCESAR DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1473/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços gráficos em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços gráficos em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna, será no Valor de R\$ 5.450,00 CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, em favor da Empresa **TECNOGRAPH GRÁFICA EDITORA ITAPERUNA LTDA**, com CNPJ Nº36.571.180/0001-09 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/ Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

CELSONUNES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.
 Itaperuna (RJ), 19 de abril de 2024.

PAULOCESAR DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Itaperuna, com fornecimento de materiais e mão de obra.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Itaperuna, com fornecimento de materiais e mão de obra, será no Valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa **F. R. SOLUÇÕES ME**, com CNPJ nº52.692.401/0001-53 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa competente para o fornecimento do objeto citado, afim de solucionar problemas como pisos e refazer a pintura interna do segundo pavimento contribuindo assim para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1478/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet completo e decoração para coffee break da sessão solene de emancipação político administrativa que será realizada no dia 10 de maio do corrente em decorrência dos 135 anos do município de Itaperuna, oferecido a 500 (quinhentas) pessoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à Câmara Municipal de Itaperuna – RJ.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet completo e decoração para coffee break da sessão solene de emancipação político administrativa que será realizada no dia 10 de maio do corrente em decorrência dos 135 anos do município de Itaperuna, oferecido a 500 (quinhentas) pessoas, será no Valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), em favor da Empresa **ARB TAVARES ME**, com CNPJ nº 28.812.397/0001-35 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A Contratação de buffet é necessária para dar prosseguimento as festividades dos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna, mediante fornecimento de serviços de buffet com maior eficiência, presteza e qualidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com